



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

NOTIFICAÇÃO

Processo: **08485.023265/2019-19**

Interessado: **ABIAS LIMA**

Considerando a decisão exarada no **Despacho SR/PF/SP 12708951**, abaixo transcrito:

"Com efeito, acolhendo o sugerido no **Relatório nº 12708304** como razões para decidir, DECRETO a **Perda** da autorização de residência de **ABIAS LIMA**, com fundamento no **inc. III, art. 135 c/c art. 138**, do Decreto 9.199/2017, por ter sido comprovado que **permaneceu ausente de nosso país pelo período de 03/08/2016 a 08/08/2019, prazo superior a 2 anos, sem justificativa.**"

Conforme disposto no § 2 do art. 176 c/c Portaria N° 8.166-DG/PF/2018:

Notifico o interessado a deixar o País voluntariamente ou a regularizar sua situação migratória **no prazo de 60 (sessenta) dias**, conforme previsto no Art. 176, III do Decreto 9.199/17 c/c art. 109, II da Lei 13.445/17, **a contar data de publicação no site da Polícia Federal**, sob pena de Deportação, nos termos do Art. 50 e seguintes da Lei 13.445/2017 e em seu Decreto Regulamentar.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12722190** e o código CRC **05C93336**.